



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.556 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018; e

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 12 de julho de 2019; e

Considerando o Decreto nº. 8.579 de 31/07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 26 de fevereiro de 2020, ao Servidor Público Municipal ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, ocupante da função de DIRETOR-PRESIDENTE do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, referente ao período aquisitivo 31-07-2017 a 30-07-2018.

Art. 2º. No período de férias do Diretor-Presidente André Henrique Dassie, fica nomeado para a função de Diretor-Presidente o servidor público Municipal **CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo e **Vice-Presidente** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, conforme Decreto nº. 8.579 de 31/07/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **05 de fevereiro de 2020, 77º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL